

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias o servidor, **NILSON RODRIGUES GOMES**, correspondente ao período de 02 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 17 de abril de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Ramos da Silva
Código Identificador:AAEBBC43

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2024

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, **KARINE DOS SANTOS REIS**, correspondente ao período de 05 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023.

Gozo a partir do dia 30 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 17 de abril de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Ramos da Silva
Código Identificador:C8CBA262

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 020/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a **Empresa Banda OZ Ltda - ME**, CNPJ nº 03.165.870/0001-09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, contratação encontra-se fundada no artigo 74, enquadrando-se em outras situações especiais, podendo a Inexigibilidade ser reconhecida e aplicável sempre que a competição se mostrar inviável e não necessariamente apenas nos casos expressos dos incisos a II da Lei 14.133/21.

OBJETO: Contratação de Banda Musical com fornecimento de palco para apresentação de Show "Festa da Virada do ano de 2024".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº 724 de 06/12/2023

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA:18/04/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 18 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:2B3EDB46

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 29/2024

DECRETO Nº. 29/2024

SÚMULA: Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação do município de Jundiá do Sul.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - Estado do Paraná Sr Eclair Rauen, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Jundiá do Sul, em conformidade com a Lei nº 118/1999, de 23 de setembro de 1999, o qual passa a ser assim composto:

PRESIDENTE: Rosemary Camargo de Andrade

Representantes do Poder Público

- **Titular:** Gislaíne de Assis Costa

CPF: 103.340.409-81

- **Suplente:** André Luiz Granemann Conde

CPF: 793.056.289-15

- **Titular:** Neidilene Aparecida Godinho Fidencio

CPF: 004.880.239-55

- **Suplente:** Andrea Aparecida Miano

CPF: 858.288.239-49

Representantes dos Professores e Diretores Municipais:

- **Titular:** Marcia Cristina Camargo da Silva

CPF: 937.524.079-72

- **Suplente:** Rogéria dos Santos Fraga Rosa

CPF: 578026459-72

- **Titular:** Josiane Cipriano da Silva Tonche – **Vice Presidente**

CPF: 773.344.429-20

- **Suplente:** Lidiane Mariano Sabião Pereira

CPF: 031.964.979-25

Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

- **Titular:** Marcia Bueno de Oliveira Lopes

CPF: 042.606.509-39

- **Suplente:** Karoline Maria Moreira;

CPF: 085.040.289-17

- **Titular:** Hosana Gomes Marques Viana

CPF: 088.075.369-27

- **Suplente:** Janaina Regina da Costa Fernandes

CPF: 096.517.949-41

Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:

- **Titular:** Vanusa Fogaça de Souza

CPF: 031.997.999-73

- **Suplente:** Thaysa Fernanda Pereira Rosa

CPF: 093.413.059-00

Art. 2º - O mandato dos membros terá sua vigência por quatro anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 19 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:F2DCE5EA